UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85953-128
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

Edital nº 05/2026

Processo nº 23075.065131/2025-21

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO **EDITAL Nº 378/2025** - PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Computação**

OBJETO: Cronograma da realização da prova didática e do ponto sorteado

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o ponto sorteado e o cronograma de realização da prova didática aos candidatos aptos do teste seletivo referente ao **Edital nº 378/2025** – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Computação, como segue:

Ordem de inscrição	Nome do Candidata(o)	Data e Horário da Prova Didática	Ponto sorteado
1	Eduarda Santos de Andrade	24/02/2025, às 10h00min *	1. Algoritmos e Programação de Computadores
2	Talis Pastre	24/02/2025, às 11h00min *	2. Programação orientada a objetos
3	Josué Lucas Errera Gomes	24/02/2025, às 14h00min *	1. Algoritmos e Programação de Computadores
4	Tiago Luis Custódio	24/02/2025, às 15h20min *	1. Algoritmos e Programação de Computadores
5	Vinicius Bertuol	-	Eliminado (Não compareceu)

** Horário de Brasília.*

Informações aos candidatos:

A Prova Didática será realizada no **Laboratório de Informática Software Livre do Bloco didático 3, na UFPR Setor Palotina**. O(A) candidato(a) deve estar presente no local e horário previsto neste edital.

O plano de aula deve ser entregue aos membros da banca no início da sessão.

Palotina, 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **JEFER BENEDETT DORR**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FOLADOR**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **8607901** e o código CRC **97459366**.